

MINAS GERAIS - CADERNO 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DEPLANEJAMENTO E GESTÃO,NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **HUDSON EMÍLIO ARANTES ASSUNÇÃO**, MASP 14361133, a gratificação temporária estratégica GTED-1 AGI100465 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a contar de 24/1/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ODETE EUFRASINO DA SILVA RAMOS**, MASP 900.821-0, do cargo de provimento em comissão DAD-3 AGI100005 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a contar de 08/07/2019.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 30ª Zona Eleitoral - Belo Horizonte, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cedente: ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA BARBOSA BARRETO/ 13793203/ GESTOR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA/ GCT.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em prorrogação, de 01/01/2020 à 31/12/2020, com ônus para o cessionário: ERICA GONCALVES COSTA/ MASP 1211051-6 / ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pela Fundação João Pinheiro

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 09/10/2019, a prorrogação da disposição de **ANTÔNIO INÁCIO DO CARMO**, MASP 1035457-9, lotado na Fundação João Pinheiro, à AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE-RMBH, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário: FLÁVIO HENRIQUE OLIVEIRA FREITAS, MASP 1.305.773-2, ANALISTA EDUCACIONAL, I, B, ADMISSÃO 2.

retifica o ato de DISPOSIÇÃO de **LILLIAN KARLA DE OLIVEIRA CAMPOS EVANGELISTA**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 31/01/2020: **onde se lê** “até 31/12/2020”, **leia-se** “de 17/01/2020 a 31/12/2020”.

retifica o ato de DISPOSIÇÃO de **MARCELA OLIVEIRA PEREIRA**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 31/01/2020: **onde se lê** “até 31/12/2020”, **leia-se** “de 26/12/2019 a 31/12/2020”.

retifica o ato de DISPOSIÇÃO de **MARIANA MÁRCIA CUSTÓDIO**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 31/01/2020: **onde se lê** “até 31/12/2020”, **leia-se** “de 20/01/2020 a 31/12/2020”.

retifica o ato de DISPOSIÇÃO de **RENATO LOPES**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 31/01/2020: **onde se lê** “até 31/12/2020”, **leia-se** “de 26/12/2019 a 31/12/2020”.

12 1323626 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Olavo Bilac Pinto Neto

Expediente

ATOS DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO
O Secretário de Estado Adjunto de Governo, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV nº 600/2017, publicada em 25/03/2017:

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5 do artigo 2º da EC nº 41/03, ao servidor MASP 324345-8, CLAYTON MESQUITA PEREIRA, a partir de 11/02/2020.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR à APOSENTADORIA nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, do servidor MASP 1047238-9, RONALDO JORGE DOS SANTOS, a partir de 06/02/2020, referente ao cargo de Técnico da Indústria Gráfica, nível IV, grau G, símbolo TIG4.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor MASP 906334-8, WILSON CARVALHO DE SOUZA, Oficial de Serviços Operacionais, nível IV, grau G, símbolo OSO4, referente ao saldo de 10 (dez) meses, adquiridas até 29/02/2004 e não gozadas, pagas a título de indenização por motivo de aposentadoria.

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA PRADO
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO

12 1323528 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/SECGERAL/ Nº 02, 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa servidores da Secretaria de Estado de Governo e da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais para operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira SIAFI-MG no âmbito da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E O SECRETÁRIO GERAL, no de suas atribuições, que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, que estabelece a Estrutura Orgânica da Administração pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais e o Decreto 47.755, de 14 de novembro de 2019, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2019 para os órgãos e as entidades da administração pública estadual, e objetivando a continuidade de execução das despesas relacionadas à publicidade de governo as quais encontram-se com seus saldos locados na Unidade Orçamentária 1491 - SEGOV,

DIÁRIO DO EXECUTIVO

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar servidores para operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais - SIAFI-MG, nas seguintes Unidades Executoras:
1490004 SEGOV/PRODUÇÃO,
1490005 SEGOV/EVENTOS,
1490006 SEGOV/PATROCÍNIO

da Unidade Orçamentária 1491, sendo:

I – Ordenador de Despesas: Roberto Bastianetto - MASP: 1.476.748-7 e CPF: 030.953.186-18;

II - Responsável Técnico: Cláudio Márcio Guisoli - MASP: 356.215- 4 e CPF: 464.506.536-04;

III – Administrador de Segurança: Gilmar Rodrigues de Oliveira - MASP: 346.484-9 e CPF: 489.108.486-34

Art. 2º - A designação de que trata o Art. 1º desta Resolução visa atender aos instrumentos firmados pela Secretaria de Estado de Governo (SEGOV).

Parágrafo único. Cabe à Secretaria-Geral comunicar à Secretaria de Estado de Governo o desligamento ou exoneração dos servidores a que se refere esta Resolução.

Art. 3º - A vigência para esta execução, será até 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Ficam convalidados os atos praticados no período entre a data do encerramento da vigência da Resolução Conjunta SEGOV/SECGERAL Nº 01, de 02 de agosto de 2019, publicada em 03/08/2019, cujos servidores encontram-se designados para a mesma ação, nos termos da Lei 23.304/2019, e a data da publicação desta Resolução Conjunta.
Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2020.

Olavo Bilac Pinto Neto
Secretário de Estado de Governo

Igor Mascarenhas Eto
Secretário Geral do Governador

12 1323618 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

PORTARIA/COGE Nº 35/2020

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante,RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores Danielle Caroline Pereira Apolinário, MASP 1.366.827-2, e José Maria de Almeida, MASP 358.658-3, pelas servidoras Daniela Magalhães Pereira, MASP 1.058.611-3, e Vanderlice Ribeiro dos Santos, MASP 1.117.803-5, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelaPortaria/COGE nº 24/2018, publicada no Diário Oficial do Executivo em 24 de abril de 2018.

Art. 2º Reconduzir a Comissão, para, sob a presidência da servidora Silvana Maria Vieira, MASP 1.336.913-7, concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Corregedoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2020

Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

12 1323576 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista a decisão exarada pela Companhia de Energética de Minas Gerais – CEMIG, nos autos do Processo Administrativo Punitivo 25/2018, com fundamento no artigo 45, inciso I, do supracitado Decreto, e na Nota Jurídica AJ/CGE nº. 29/2020/CAFIMP, DETERMINA A INCLUSÃO DA EMPRESA ALMEIDA TOSCANO CONSTRUÇÕES. CNPJ nº. 01.214.310/0001-71, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP, a contar de 10/10/2019.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO,

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geraldo Estado

12 1323557 - 1

CORREGEDORIA-GERAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº02/2020
Processo Administrativo Disciplinar

Processados: V.A.C., Masp 1253943-3, admissão 2; e L.G.D.H., Masp 1036976-7, admissão 1. Comissão Processante: Presidente: Sivalva de Deus Vieira, Membros: Inez Xavier Macedo da Silva e Renata Emara Naziazena.

Corregedoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2020

Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

12 1323295 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista a decisão exarada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP (atual Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP), nos autos de Processo Administrativo Punitivo nº 005/2014, com fundamento no artigo 45, inciso IV, do supracitado Decreto, DETERMINA A INCLUSÃO DA EMPRESA NUTRIÇÃO REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ nº 22.498.034/0001-90, por prazo indeterminado,NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP, a contar de 13/08/2019.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO,

Belo Horizonte, 12 de Fevereiro de 2020.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

12 1323621 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais das decisões prolatadas pelo CAP, nos termos do artigo 46 e segs. do Decreto 46.120, de 28 de Dezembro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal.

DELIBERAÇÃO Nº 27.554/CAP/19

ROBSON AUGUSTO FERREIRA DE FÁRIA – Masp 370.244-6 – Processo SEI nº 1080.01.0071987/2019-74 - Conselheira Carolina Montoli, Julgamento 12/12/2019.

REVISÃO DE POSICIONAMENTO – RECLAMAÇÃO APRESENTADA AO CAP FORA DO PRAZO – REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO, ART. 45 DO DECRETO Nº 46.120/2012 – INTEMPESTIVIDADE - NÃO CONHECIMENTO.
Nos termos do art. 45 Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal – Decreto nº 46.120/2012 – é de cento e vinte dias, consecutivos, contados do dia seguinte do indeferimento, o prazo de protocolo de reclamação ao CAP, não observado pela servidora.

Retificação

Pauta para a (2057ª) segunda milésima quinquagésima sétima reunião ordinária a realizar-se em 13 de fevereiro de 2020, às 14h, na sala de reunião do 8º andar lado-B, da sede da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, localizada na Av. Afonso Pena nº 4000-Bairro Cruzeiro.1.Processo 1080.01.0068931/2019-39-Thiago Rocha Duarte Tapeiro-Conselheira Gabriela Bernardes.
(Repúblicaada por incorreção na publicação do dia 11/02/20)

12 1323619 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Giovane Gomes da Silva

Expediente

ATO PMMG Nº 19 / 2020

REVOGAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, REVOGA a designação dos militares abaixo relacionados, para atuarem como Ordenadores de Despesas nas respectivas Unidades Executoras, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
9º RPM: 1250088; 1250066; 1250067; 1250089	SUBSTITUTO	106.774-3	Maj PM Alan Gleisson do Couto	949.618.596-72	22/02/2020
10º RPM: 1250027; 1250111	TITULAR	101.039-6	Ten Cel PM Gilberto Martins dos Santos	656.371.516-87	25/02/2020

DESIGNAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DELEGA competência aos militares abaixo relacionados, para atuarem como Ordenadores de Despesas nas respectivas Unidades Executoras, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
9º RPM: 1250088; 1250066; 1250067; 1250089	SUBSTITUTO	122.640-6	Maj PM Rodrigo Brasil Pereira	034.697.326-04	22/02/2020
10º RPM: 1250027; 1250111	TITULAR	110.906-5	Maj PM Ernesto Furst Teixeira	915.181.726-87	25/02/2020

Belo Horizonte, 12/02/2020

GIOVANNE GOMES DA SILVA, CEL PM

COMANDANTE GERAL

12 1323140 - 1

EXTRATO DO PORTARIA/5 º RPM Nº 117.253 /2019

Processo Administrativo Disciplinar

Processados: Joana Darc Silva, MASP 160.709-2 e Danilo Melle de Proença, MASP nº 165.021-7, lotados no CTPM/Uberaba. Comissão Processante: Presidente: nº 151.053-6, 2º Sgt PM Renato Martins Resende. Membros: nº 141.266-7, Cb PM Anderson da Silva Spirandeli e nº 145.810-8, ASPM Juliana Martins Oliveira, nº 166.591-8. Quartel em Uberaba/MG, 10 de fevereiro de 2020.

(a) ANDERSON CLAITON BORGES, TEN CEL PM

- CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA 5ª RPM -”

12 1323020 - 1

O CORONEL PM, DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do artigo 7º, do R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14jan16, e tendo em vista o disposto no §1º do art. 15, do Decreto 45.841, de 26dez11, e CONSIDERANDO que foi aberto processo de acúmulo de cargos em desfavor da servidora civil n. 166.607-2, ANA CLARA SILVA FÁRIA; a solução do processo foi pela acumulação ilícita, conforme publicação contida no Diário do Executivo n. 215, de 06 de novembro de 2019; nos termos do §1º do art. 15 do Decreto 45.841, de 26dez11, a servidora optou por permanecer exercendo o cargo de Assistente Administrativo da Polícia Militar, RECONHE o cumprimento das prescrições normativas, quanto à opção pelo cargo, realizada.

12 1323129 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira

SOLUÇÃO PORTARIA DG N. 746/2020 - IPSM

O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7.º, inciso I, do Decreto n. 45.741, de 22 de setembro de 2011, que contém o Regulamento do IPSM,

CONSIDERANDO QUE:

I – a presente sindicância foi instaurada para investigar as circunstâncias que motivaram a continuidade do atendimento da credenciada, Samicor Diagnóstico em Cardiologia Ltda, CNPJ nº 01.342.002/001-21, cujo contrato expirou-se em 10/06/2017 e manteve sua prestação de serviço aos beneficiários deste IPSM até a data de 12/06/2018;
II – analisados os autos, fl 78, verificou-se que a empresa foi certificada da obrigatoriedade da confecção de termo aditivo, em 13/06/2017 conforme fl 78, portanto, 03 (três) dias após o vencimento do contrato. Também foi enviado comunicado em 12/06/2018, via e-mail, contendo em anexo o Termo Aditivo, fl 80. Nesta mensagem consta que o “Termo Aditivo só será publicado mediante justificativa de V. Sa., explicando o porquê de não ter encaminhado a documentação para renovacão contratual dentro do prazo estipulado e do porquê da continuação dos atendimentos após encerramento do contrato”. Conforme se vê nos autos, fl 82, o contrato somente foi regularizado em 12/06/2019;
III – os responsáveis em controlar os contratos não realizaram as diligências necessárias para bloquear o pagamento da credenciada e hoje não mais pertencem ao quadro de pessoal deste Instituto. Um dos envolvidos figura, atualmente, no quadro de oficiais da reserva da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) e as outras duas envolvidas, colaboradoras terceirizadas, foram desligadas pela empresa terceirizada;
IV – o valor dos serviços prestados sem a devida cobertura contratual reduntou na quantia de R\$ 4.980,12 (quatro mil, novecentos e oitenta reais e doze centavos) preço que está de acordo com a tabela praticada por este IPSM;

QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2020 – 5

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SAÚDE OCUPACIONAL

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 da EC. 57/2003, por motivo de aposentadoria de:

MASP 357.373-0, GERALDO CLARET DE RESENDE, referente ao saldo de 11 (ONZE) meses do cargo de Técnico da Defensoria Pública, III/A.

MASP 902.845-7, LÚCIO HELENO MOREIRA, referente ao saldo de 05 (CINCO) meses do cargo de Analista da Defensoria Pública, III/D.

MASP 280.853-3, RALF SILVEIRA DISCACCIATTI, referente ao saldo de 05 (CINCO) meses do cargo de Agente da Defensoria Pública, IV/A.

MASP 907.070-7, ROSARIA MARIA CAMPOS NEVES, referente ao saldo de 04 (QUATRO) meses do cargo de Técnico da Defensoria Pública, IV/H.

MASP 271.895-5, RUTH HELENA DE ABREU ALVIM, referente ao saldo de 08 (OITO) meses do cargo de Defensor Público de Classe Especial.

12 1323324 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Wagner Pinto de Souza

Expediente

ATO PMMG Nº 19 / 2020
REVOGAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, REVOGA a designação dos militares abaixo relacionados, para atuarem como Ordenadores de Despesas nas respectivas Unidades Executoras, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
9º RPM: 1250088; 1250066; 1250067; 1250089	SUBSTITUTO	106.774-3	Maj PM Alan Gleisson do Couto	949.618.596-72	22/02/2020
10º RPM: 1250027; 1250111	TITULAR	101.039-6	Ten Cel PM Gilberto Martins dos Santos	656.371.516-87	25/02/2020

DESIGNAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DELEGA competência aos militares abaixo relacionados, para atuarem como Ordenadores de Despesas nas respectivas Unidades Executoras, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
9º RPM: 1250088; 1250066					